

## CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

**Estudo Técnico Preliminar 10/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 65492.005956/2025-15

**2. Descrição da necessidade**

Inicialmente, cumpre destacar que a defesa e o desenvolvimento do Brasil necessitam de um Exército forte e capaz de proteger um País continental como o nosso. Para fazer isso, a Força Terrestre precisa manter-se atualizada no campo da administração pública. O Centro de Obtenções do Exército (COEx) tem a missão de coordenar, integrar e consolidar os planejamentos de contratações e os processos organizacionais de aquisições, realizando certames e contratações centralizadas de bens e serviços peculiares ao Sistema Logístico Militar Terrestre (SLMT).

Nos últimos anos, o volume expressivo de recursos geridos pelo Comando Logístico para a aquisição de fardamento, armamento, manutenção de aeronaves e modernização de viaturas blindadas exige uma estrutura técnica de excelência na gestão desses orçamentos. Em um contexto em que a sociedade brasileira vem demandando o aumento da qualidade dos serviços públicos e a transparência, a participação no **2026 ICEAA Professional Development & Training Workshop** proporciona uma integração estratégica de conhecimentos técnicos orientados por dados.

O domínio de técnicas de análise e estimativa de custos é essencial para a elaboração de **IGCEs (Independent Government Cost Estimates)** robustas. Isso garante que a administração pague preços justos e ajuda a revalidar requisitos contratuais, evitando gastos desnecessários e assegurando a economicidade. Além disso, o acesso ao **CEBOK® (Cost Estimating Body of Knowledge)** — padrão global para a profissão — valida competências em estatística e gestão de programas perante os órgãos de controle.

Diante dos cenários provenientes da **Lei nº 14.133/2021** e todos os seus ajustes, é imperativa a capacitação dos militares que atuam diretamente nas contratações públicas deste Centro. A alta rotatividade de pessoal, característica da carreira militar, exige atualizações rotineiras para que não haja solução de continuidade ou perda de eficiência na execução das atividades logísticas.

Portanto, a realização deste treinamento internacional faz-se altamente necessária para que o quadro de oficiais obtenha máxima capacitação e atenda com eficácia as demandas de alta complexidade do Sistema Logístico do Exército Brasileiro.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
DPIC	FÁBIO DINIZ DOS SANTOS

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas anexas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: fornecer o curso por meio de profissionais especializados, arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou pela ação ou culposamente, à união ou a terceiros e não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

## 5. Levantamento de Mercado

No caso específico, verificou-se que a instituição **International Cost Estimating and Analysis Association (ICEAA)** é a única capaz de atender ao solicitado, uma vez que é a promotora exclusiva do workshop. O treinamento foca em técnicas de análise e estimativa de custos orientadas pelo **Cost Estimating Body of Knowledge (CEBOK®)**, que é o padrão global para a profissão.

Dessa forma, infere-se a aplicabilidade da **inexigibilidade de licitação**, considerando a evidência de inviabilidade de competição, conforme previsto no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, visto tratar-se de serviço técnico especializado de capacitação promovido por instituição de notória especialização no mercado internacional.

## 6. Descrição da solução como um todo

A contratação pretendida refere-se ao **Seminário Internacional de Estimativa de Custos em Aquisição de Defesa (2026 ICEAA Professional Development Training)**, a ser realizado no período de **12 a 14 de maio de 2026**, em Norfolk, Virgínia, Estados Unidos da América.

A **International Cost Estimating and Analysis Association (ICEAA)**, como instituição de vanguarda e atenta às complexidades do mercado de Defesa global, apresenta uma formação de elevado nível técnico, oferecendo respostas inovadoras e exclusivas para a estruturação de custos governamentais.

Com a missão de promover a excelência profissional, o workshop utiliza o **Cost Estimating Body of Knowledge (CEBOK®)**, conferindo competências que permitem aos agentes públicos encarar o desafio da precificação e análise de riscos como uma oportunidade de otimização orçamentária e transparência.

Relação entre teoria e prática, networking global e o acesso às melhores práticas internacionais de governança são as bases que marcam o posicionamento da ICEAA pela diferenciação, contribuindo para o fortalecimento do aprendizado e para a maturidade na tomada de decisões nos processos administrativos do **Centro de Obtenções do Exército**.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação das inscrições para o presente seminário está estimada para **04 (quatro) militares** no período de **12 a 14 de maio de 2026**. O evento será realizado na cidade de **Norfolk, Virgínia, nos Estados Unidos da América**.

A designação dos militares constará em **Portaria do Comandante do Exército**, a ser publicada em data oportuna e juntada ao processo administrativo, formalizando a participação dos **04 (quatro) militares do Centro de Obtenções do Exército (COEx)** indicados para a missão.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.000,00

O valor de referência da inscrição no seminário é de **US\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta dólares)**, totalizando o valor de **US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares)** para os **04 (quatro) militares**. A memória de cálculo fundamenta-se nas informações de precificação exibidas no sítio eletrônico oficial da instituição promotora (**ICEAA**), que dão suporte à estrutura do preço e estão disponíveis no link a seguir: <https://www.iceaaonline.com/workshop/>.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução em questão trata de capacitação profissional e, portanto, não há necessidade de parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Verifica-se como contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda a aquisição de passagens aéreas para o local do curso presencial.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anuais 2026, em atendimento ao Decreto nº 10.947/2022.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A **Estimativa e Análise de Custos** se apresenta como uma importante ferramenta de auxílio no controle interno relacionado aos processos sob a responsabilidade do Centro de Obtenções do Exército. Os resultados pretendidos tornarão mais céleres, robustos e transparentes os processos de elaboração de **IGCEs (Independent Government Cost Estimates)** e a composição de despachos de pagamento. Isso contribuirá, ainda, com a economicidade na busca, guarda e recuperação de informações-chave que constituem a atividade de registro de conformidade e gestão, por meio do uso de técnicas orientadas por dados e métodos de normalização de informações.

A partir desse momento, contar-se-á com o conhecimento empregado no auxílio técnico para apoiar a missão de administração dos recursos públicos, utilizando o padrão global **CEBOK®** para medir e avaliar a eficiência e a efetividade dos atos praticados pelo administrador público perante a sociedade. O domínio dessas competências é essencial para a validação de processos junto aos órgãos de controle.

Assim, o aparato de análise de custos e riscos é imprescindível aos gestores públicos no alcance da otimização e racionalização de processos à luz das melhores práticas globais, cujo papel é o de assegurar a eficácia dos controles e a sustentabilidade das contratações de Defesa.

### 13. Providências a serem Adotadas

Considerando o objeto, a instituição **International Cost Estimating and Analysis Association (ICEAA)** deverá seguir, obrigatoriamente, o cronograma e o Plano Curricular (**Professional Development Training**) informado pela mesma no endereço eletrônico oficial do evento.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara a contratação viável com base na inviabilidade de competição, uma vez que a **International Cost Estimating and Analysis Association (ICEAA)** é a promotora exclusiva do evento e detentora do padrão global **CEBOK®**.

A viabilidade técnica fundamenta-se na necessidade do **Centro de Obtenções do Exército (COEx)** de dominar técnicas de análise de custos orientadas por dados para a elaboração de **IGCEs** robustas, garantindo o pagamento de preços justos e a conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO DINIZ DOS SANTOS**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 10/03/2026 às 13:23:14.*

**CELSO FRANCISCO DA SILVA FILHO**

Membro da comissão de contratação

**NILMAR MENDES MOTA MARTINS**

Membro da comissão de contratação

